



0004182

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO
DEPARTAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

NOTA TÉCNICA Nº. 005/2017-DRES/SESAN.

PROCESSO N. 0963/2015-SESAN/PMB

RECEBIDO
Em: 06/07/2017
Assinado:
Tonique Soares Leite
Presidente da CPL/SEGEPI/PE
Fone: 037.7791-024

Assunto: Manifestação sobre recurso administrativo, solicitando a desclassificação da **Empresa Ecopav Ltda**, por suposta irregularidade no atendimento das especificações técnicas e composição de preços, para os **Serviços de Coleta e Transporte de Resíduos Sólidos Recicláveis**, relativo a Concorrência Pública (Edital 08/2015-SESAN, processo nº 0963/2015 – SESAN/PMB), que objetiva a contratação dos Serviços de Manejo de Resíduos Sólidos, Limpeza e Conservação Urbana Lote II do Município de Belém/PA.

I – Contexto:

A **Empresa Valor Ambiental Ltda**, impetrou em **28 de Junho de 2017**, recurso administrativo, solicitando a desclassificação da **Empresa Ecopav Ltda**, por suposta irregularidade na composição dos custos relativo aos serviços de coleta e transporte de matérias recicláveis, desta forma, analisamos as alegações sobre a suposta não conformidade com os requisitos estabelecidos no edital, para a execução dos serviços e posteriormente, encaminhamos o recursos administrativo para a empresa denunciada para que a mesma apresentasse as contar razões concernentes a denúncia formulada pela **Empresa Valor Ambiental Ltda**.

As contras razões administrativas foram encaminhadas em **05 de Julho de 2017**, especificando que os serviços de coleta e transporte de resíduos sólidos recicláveis, estão dentro do que o edital estabelece, a qual se balizou na planilha base dos preços e quantitativos estabelecidos pela Prefeitura, atendendo desta forma os requisitos contidos no projeto básico da **Concorrência Pública (Edital 08/2015-SESAN)**, comprometendo-se a executar os **Serviços de Coleta e Transporte de Resíduos Sólidos Recicláveis**, dentro dos valores propostos e apresentados por ocasião da proposta.



Departamento de Resíduos Sólidos/DRES
Av. Alcindo Cacela, 2631 – Cremação
Fone/Fax:0(91) – 3039-3560



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO
DEPARTAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

II – Da análise do Mérito da Proposta:

O recurso se dirige ao questionamento de uma composição de custos unitários que integra o serviço de Coleta e Transporte de Resíduos Sólidos Recicláveis da empresa que ofertou a melhor proposta de preços.

O item 7.0 do Edital - **DA PROPOSTA**, mais precisamente no **item 7.2** estão estabelecidas as exigências para a classificação das propostas das empresas habilitadas, as quais foram devidamente apresentadas, em nosso entendimento, pela licitante que ofertou o menor preço global e menor preço unitário para todos os serviços contemplados no Lote 2, mais precisamente nas linhas:

b) **O preço global proposto não poderá ser superior a R\$ 65.534.244,60 para o lote II.** Item atendido pela empresa Ecopav Ltda que apresentou proposta de R\$ 51.896.163,00, e, portanto mais vantajosa para a municipalidade;

c) **Os preços unitários não poderão ser superiores aos valores estimados no orçamento prévio estimado.** Item igualmente atendido pela empresa que apresentou preços unitários de todos os serviços, inclusive o relativo à **Coleta e Transporte de Resíduos Sólidos Recicláveis**, inferior ao estabelecido na Planilha Orçamentária, tendo sido contempladas na Planilha da empresa vencedora, o quantitativo de equipes exigido no Edital;

e) **Planilha deformação de Preço, conforme anexo do Edital**, a empresa apresentou planilha de formação de preço, conforme exigido no edital com os quantitativos estabelecidos na planilha orçamentária. É importante destacar que a não duplicação do número de equipes, na composição de custos, a fim de contemplar a equipe noturna não provoca, por si só, significativa interferência nem inviabiliza a execução dos roteiros no período noturno eis que foram contemplados, nos encargos e demais despesas relativas à mão de obra, conforme a composição apresentada, todos os adicionais e benefícios pertinentes, a saber, adicional noturno e hora extra noturna. Dessa forma, tendo sido ofertadas as equipes estabelecidas na Planilha Orçamentária, ao total de 03(três) e não de 06(seis), observa-se que a licitante atendeu ao Edital, sendo que os serviços poderão ser executados





PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO
DEPARTAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

tanto no período diurno quanto no noturno, sem nenhum prejuízo para a SESAN, mesmo porque a empresa declarou expressamente ter contemplado todos os custos para a execução de todos os serviços que compõem o lote 2;

Além disso, o edital n. 08/2015-SESAN/PMB exige que as licitantes apresentem Plano de Trabalho Operacional, indicado na metodologia de execução, cujo critério de medição estabelece equipe x mês disponibilizada, as quais deverão ser pertinente e compatível com o objeto dos serviços a serem executados, ou seja, deve conter, plano de trabalho, quantidades e composição dos custos, que demonstrem que a licitante tem condições de executar o objeto licitado, o que foi atendido, mesmo porque a análise da Metodologia de Execução já foi realizada, uma vez que as empresas que tiveram suas propostas abertas e analisadas foram previamente habilitadas com relação ao requisito de qualificação técnica específico, atendendo plenamente ao Edital.

Assim, entendemos que a **Empresa Ecopav Ltda**, atendeu as exigências estabelecidas no Edital, apresentando os quantitativos e as planilhas de composição dos custos compatíveis para a execução dos **Serviços de Coleta e Transporte de Resíduos Sólidos Recicláveis** para o lote II, desta forma, percebemos que não procedem as alegações da **Empresa Valor Ambiental Ltda**, pelo que ratificamos a análise que fundamentou o julgamento da proposta da empresa, por técnicos do Departamento de Resíduos Sólidos, da Secretaria Municipal de Saneamento na licitação em referência.

III – Conclusão:

Ante o exposto, considerando os documentos analisados e as regras editalícias, e ratificando a análise já realizada por técnicos do Departamento de Resíduos Sólidos, da Secretaria Municipal de Saneamento, concluimos que a **Empresa ECOPAV Ltda**, apresentou as planilhas de composição de custos com os quantitativos exigidos para o item - **Coleta e Transporte de Resíduos Sólidos Recicláveis**, o que enseja a confirmação de sua Classificação no certame, como já anteriormente esta Unidade Técnica tinha se manifestado, por se tratar da proposta mais vantajosa para a SESAN, de acordo com as normas do Edital.





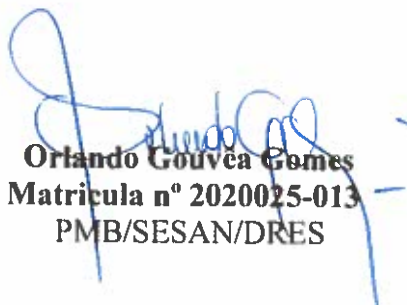
0004185

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO
DEPARTAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

Na oportunidade, ressaltamos que essa manifestação técnica não vinculativa, uma vez que o Sr. Secretário Municipal de Saneamento poderá não acatar a presente opinião.

Belém, 06 de Julho de 2017.


Alberio Kayton Farias Marques
Diretor do Departamento de Resíduos Sólidos
PMB/SESAN/DRES


Orlando Gouveia Gomes
Matricula nº 2020025-013
PMB/SESAN/DRES



Departamento de Resíduos Sólidos/DRES
Av. Alcindo Cacela, 2631 – Cremação
Fone/Fax:0(91) – 3039-3560